

PORTARIA Nº 815 /2019.

Buíque, 11 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício do Abono de Permanência, a servidora **AUDENICE MARIA ÂNGELO DE MELO**, Professora 150h, Nível II, Faixa F, matrícula nº 0002941, lotada na Secretaria Municipal de Educação Desportos, nos termos do Art. 45 da Lei Complementar nº 141/2005 (Lei que reestrutura o Regime de Previdência Social do Município).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 11 outubro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
**EM,11/10/2019.**

